

d) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 09 de Setembro de 2024.

ANDREA APARECIDA FERREIRA
Presidente do RPPS

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:10834035

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº180/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 180 /2024 – De 10/09/2024 à 12/09/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------|--------------------------|---|------------|
| Ana Carolina de Oliveira | Enfermeira | Jacarezinho | 10/09/2024 | Reunião Técnica de Imunização. | R\$ 80,00 |
| Andrea Francisca de Freitas Garrido | Auxiliar de Enfermagem | Jacarezinho | 10/09/2024 | Reunião Técnica de Imunização. | R\$ 80,00 |
| Delaine de Campos Pulcineli | Auxiliar Administrativo | Jacarezinho | 11/09/2024 | Treinamento de Plataforma “Paraná Saúde Digital – Tecnologia para uma vida melhor”. | R\$ 40,00 |
| Rodrigo Fernando Custódio Rabelo | Diretor da Unidade Mista de Saúde | Jacarezinho | 11/09/2024 | Treinamento de Plataforma “Paraná Saúde Digital – Tecnologia para uma vida melhor”. | R\$ 40,00 |
| João Prestes Pereira da Silva | Motorista | Curitiba | 11/09/2024 12/09/2024 | Transporte de Funcionários para Curso. | R\$ 660,00 |
| Fernanda Aline de Andrade | Controle Interno | Curitiba | 11/09/2024 12/09/2024 | Curso – Lançamento de Nota Técnica de Consistência de Dados PCA dos Prefeitos. | R\$ 660,00 |

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:A2675733

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº181/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 181 /2024 – De 07/09/2024 à 10/09/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|-----------------------------|--|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| Robison Mariano Lopes | Motorista | Jacarezinho | 07/09/2024 | Buscar Atletas. | R\$ 80,00 |
| Robison Mariano Lopes | Motorista | Ribeirão Claro | 09/09/2024 | Buscar Pedra Poliédrica. | R\$ 40,00 |
| Donizeti Aparecido Carvalho | Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas | Jacarezinho | 09/09/2024 | Levar Paciente INSS. | R\$ 40,00 |
| Robison Mariano Lopes | Motorista | Ribeirão Claro | 10/09/2024 | Buscar Pedra Poliédrica. | R\$ 40,00 |

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:7706F244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 587, DE 11 SETEMBRO DE 2024

Súmula : Aprov a a aquisição de um Veículo zero km, para uso do Programa Bolsa Família/ Cadastro Único do Município da Lapa-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando o Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;
- Considerando o Ofício Nº 08, de 06 de Setembro de 2024, do Cadastro Único para Programas Sociais / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, pelo qual o Coordenador do Programa e Gestora do Departamento, apresentam para apreciação e aprovação, quanto a aquisição de um veículo zero km, com Recursos do Índice de Gestão Descentralizada- IGD-BF do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único,
- Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 11/09/2024, em reunião ordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de um Veículo zero km, para uso do Programa Bolsa Família/ Cadastro Único do Município da Lapa-PR, com Recursos do Índice de Gestão Descentralizada- IGD-BF do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), da Ata de Registro de Preço Nº 067/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 11 de Setembro de 2024.

IVANA BELKYS WIEDMER BOSCH
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DAE7DDD1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 588, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Aprova a utilização de saldo de rendimentos do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual, Deliberação Nº 050/2023 CEAS-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando a Deliberação Nº 50/2023 do CEAS-PR ;
- Considerando a Resolução CMAS Nº 519, de 11 de outubro de 2023, que aprovou o Termo de Adesão e Plano de Ação ao Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual, Deliberação Nº 050/2023 CEAS-PR, para o Município de Lapa/PR;